



ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº TERMO
1	CASTELÂNDIA	201917647001409	019/2020
2	DAMIANÓPOLIS	201917647001427	050/2020
3	GOIÁS	201917647001443	028/2020
4	IACIARA	201917647001451	038/2020
5	INHUMAS	201917647001453	040/2020
6	ISRAELÂNDIA	201917647001456	012/2020
7	ITAUÇU	201917647001461	051/2020
8	MAMBAÍ	201917647001469	005/2020
9	MATRINCHÃ	201917647001477	020/2020
10	MINAÇU	201917647001479	052/2020
11	NAZÁRIO	201917647001490	027/2020
12	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	201917647001496	053/2020
13	SANTA ISABEL	201917647001522	009/2020
14	SÃO DOMINGOS	201917647001523	057/2020
15	SÃO PATRÍCIO	201917647001527	021/2020
16	TRINDADE	201917647001535	011/2020
17	URUAÇU	201917647001549	037/2020
18	URUANA	201917647001550	286/2019

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164067

Extrato da Portaria 017/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elaine dos Santos**, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como sua substituta, a servidora **Sandra Barison Roma**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº TERMO
1	CAIAPÔNIA	201917647001403	036/2020
2	JATAÍ	201917647001465	035/2020
3	MAURILÂNDIA	201917647001478	055/2020
4	URUTAÍ	201917647001552	010/2020

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164068

Extrato da Portaria 018/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Rosa de Souza Vieira**, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor **Diogo Gonçalves do Egito**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº TERMO
1	ALOÂNDIA	201917647001385	032/2020
2	BURITI ALEGRE	201917647001402	006/2020
3	CALDAS NOVAS	201917647001404	001/2020
4	DAVINÓPOLIS	201917647001428	003/2020
5	IPAMERI	201917647001454	029/2020
6	JANDAIA	201917647001463	017/2020
7	LAGOA SANTA	201917647001467	043/2020
8	OUVIDOR	201917647001503	039/2020
9	RIO QUENTE	201917647001519	008/2020
10	SÃO SIMÃO	201917647001528	049/2020
11	TURVELÂNDIA	201917647001548	026/2020

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164070

Extrato da Portaria 019/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da